

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06 / JUNHO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteado

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar de Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia:

André Luiz Santos Barbosa – Matrícula SIAPE nº 2246360 – Titular

Denis de Oliveira Guimarães – Matrícula SIAPE nº 3001332 – Suplente

Portaria Nº 13, de 06 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 41/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 24 de junho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, **Ricardo Frangiosi de Moura**, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de Maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de Elaboração do Plano de Curso **Integrado EJA em Segurança no Trabalho**, para o *Campus Ceilândia*.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
André Luiz de Brito Alves	3015954
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926
Gabriela Cristina Candido da Silva	1965073
Heula Tissia Alves Moreira	2007416
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701
Iva Fernandes da S.M de Jesus	3121047
Jéssica Silva Lima	2963348
Loureine Rapôso Oliveira Garcez	3014791
Naira Pereira de Sousa	3014934
Nancy da Luz Davidis	2157967
Sandra de Araújo Teixeira	1279810
Thatiane Lima Sampaio	2195943
Valdemir Pinto da Silva Junior	1530180
Washington Barbosa Silva	1450417

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- I. Concluir a elaboração do Plano de Curso, dando continuidade aos trabalhos iniciados pelos membros designados na Portaria nº 1.249, de 04 de maio de 2018;
- II. Aprovar a proposta no colegiado de Segurança do Trabalho;
- III. Realizar os ajustes necessários quando solicitadas pelas instâncias de aprovação do IFB.

Art. 3º Designar como presidente e suplente da comissão as servidoras Conceição de Maria Cardoso Costa, matrícula SIAPE Nº 1371926, e Naira Pereira de Sousa, matrícula SIAPE Nº 3014934, respectivamente.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do Plano de Curso, aprovado pelo colegiado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ricardo Frangiosi de Moura
Diretor Geral do Campus Ceilândia-IFB
Portaria IFB N° 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 24/06/2019 14:00:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39213

Código de Autenticação: a98e9dfad0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 42/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 26 de junho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, **Ricardo Frangiosi de Moura**, nomeado pela Portaria IFB N° 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de Maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, em exercício no Campus Ceilândia como membros da **Comissão de Reformulação do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino médio, Modalidade a Distância, Campus Ceilândia:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
André Luiz de Brito Alves	3015954
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926
Gabriela Cristina Candido da Silva	1965073
Iva Fernandes da S.M de Jesus	3121047
Jéssica Silva Lima	2963348
Loureine Rapôso Oliveira Garcez	3014791
Naira Pereira de Sousa	3014934
Nancy da Luz Davidis	2157967
Sandra de Araújo Teixeira	1279810

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- I. Atualizar as informações do Plano de Curso aprovado com ressalvas pelo Conselho Superior;
- II. Elaborar nova versão do Plano de Curso, considerando as recomendações dos relatores e as sugestões do colegiado;
- III. Aprovar a proposta no colegiado de Segurança do Trabalho;
- IV. Realizar os ajustes necessários quando solicitadas pelas instâncias de aprovação do IFB.

Art. 3º Designar como presidente e suplente da comissão as servidoras Conceição de Maria Cardoso Costa, matrícula SIAPE N° 1371926, e Sandra de Araújo Teixeira, matrícula SIAPE N° 1279810, respectivamente.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Plano de Curso, aprovado pelo colegiado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo Frangiosi de Moura
Diretor Geral do Campus Ceilândia-IFB
Portaria IFB N° 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 26/06/2019 09:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39700

Código de Autenticação: 59595f6ce3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 43/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 26 de junho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, **Ricardo Frangiosi de Moura**, nomeado pela Portaria IFB N° 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de Maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da **Comissão de Reformulação do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino médio, Modalidade Presencial, Campus Ceilândia.**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
André Luiz de Brito Alves	3015954
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926
Gabriela Cristina Candido da Silva	1965073
Iva Fernandes da S.M de Jesus	3121047
Jéssica Silva Lima	2963348
Loureine Rapôso Oliveira Garcez	3014791
Naira Pereira de Sousa	3014934
Nancy da Luz Davidis	2157967
Sandra de Araújo Teixeira	1279810

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- I. Atualizar as informações do Plano de Curso aprovado com ressalvas pelo Conselho Superior;
- II. Elaborar nova versão do Plano de Curso, considerando as recomendações dos relatores e as sugestões do colegiado;
- III. Aprovar a proposta no colegiado de Segurança do Trabalho;
- IV. Realizar os ajustes necessários quando solicitadas pelas instâncias de aprovação do IFB.

Art. 3º Designar como presidente e suplente da comissão as servidoras Conceição de Maria Cardoso Costa, matrícula SIAPE N° 1371926, e Sandra de Araújo Teixeira, matrícula SIAPE N° 1279810, respectivamente.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Plano de Curso, aprovado pelo colegiado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo Frangiosi de Moura
Diretor Geral do Campus Ceilândia-IFB
Portaria IFB N° 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 26/06/2019 09:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39707

Código de Autenticação: 92cbf4bc61





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 44/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 10 de julho de 2019

O DIRETOR DO *CAMPUS* Ceilândia, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517/2019, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIZ SANTOS BARBOSA, matrícula SIAPE 2246360, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Campus Ceilândia, do encargo de responsável pela Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI, do Campus Ceilândia, do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral Campus Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 10/07/2019 17:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43094

Código de Autenticação: b03e011cbb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 45/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 10 de julho de 2019

O DIRETOR DO *CAMPUS* Ceilândia, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517/2019, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DENIS DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3001332, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Ceilândia, para exercer o encargo de responsável pela Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI, do Campus Ceilândia, do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LAYSE NAYARA DE MELO BISPO, matrícula SIAPE nº 1973894, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Ceilândia, para exercer o encargo de responsável substituta pela Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI, do Campus Ceilândia, do Instituto Federal de Brasília.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 10/07/2019 17:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43090

Código de Autenticação: fb7056cec7

